



Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Guia de Informações Úteis em caso de Sinistro Automóvel

Saiba sempre o que
fazer para resolver
um sinistro de forma
célere e segura.

Seguros de A a Z.

Allianz 

Tive um acidente, e agora?



1. Vista sempre o seu colete refletor e recorra ao triângulo e aos 4 piscas para sinalizar devidamente o local;



2. Preencha a Declaração Amigável (DAAA), independentemente de se considerar ou não culpado;



3. Caso existam feridos ou o outro condutor envolvido se recuse a preencher a DAAA, chame imediatamente as autoridades competentes (GNR ou PSP) e, se necessário, chame uma ambulância;



4. Sempre que possível, fotografe o local do acidente, os veículos e os danos;



5. Se o seu carro não puder circular ligue para a assistência em viagem (caso esteja incluída no seu contrato);



6. Qualquer que seja a situação, deverá sempre participar à Allianz o seu acidente, num prazo máximo de 8 dias.

Em caso de sinistros, deverá contactar:

- linha de Assistência em Viagem:
800 201 833 (disponível 24h)

- participação via email do sinistro:
sinistro.auto@allianz.pt

Como preencher a Declaração Amigável

A preencher conjuntamente com os envolvidos:

FERIDOS

SEGURADO e TERCEIRO
Apelido, nome e morada.

CIRCUNSTÂNCIAS DO ACIDENTE
É indispensável incluir o número total de quadrados assinalados.

VEÍCULO

CONDUTOR
Preencher de acordo com os elementos da licença de condução.

ASSINATURA DOS CONDUTORES.

LOCAL

DATA DO ACIDENTE

DANOS MATERIAIS

COMPANHIA DE SEGUROS

ESQUEMA DO ACIDENTE

O formulário é dividido em várias secções:

- LOCAL:** Data do acidente, Localização, Feridos, mesmo legião.
- VEÍCULO A:** Segurado/Tomador do seguro, Nome, Morada, Cód. postal, Tel. ou e-mail, NIF.
- VEÍCULO B:** Segurado/Tomador do seguro, Nome, Morada, Cód. postal, Tel. ou e-mail, NIF.
- 12. CIRCUNSTÂNCIAS:** 12 quadrados para assinalar o tipo de acidente (ex: 1. Manca com uma roda, 2. Saída de estacionamento, 3. Saída de um parque de estacionamento, 4. Saída de local privado ou estacionamento particular, 5. Entrada num parque de estacionamento, 6. Entrada numa rotunda ou praça de sentido giratório, 7. Circula numa rotunda ou praça de sentido giratório, 8. Embate na travessa, 9. Circula no mesmo sentido na mesma fila, 10. Mudança de fila, 11. Ultrapassagem, 12. Viagem à direita, 13. Viagem à esquerda, 14. Recusava, 15. Circula na parte da linha de rodagem manuseada à circulação em sentido contrário, 16. Apreensão-se pela direita, 17. Não respeitava um sinal de dar prioridade ou um semáforo vermelho, 18. Indicar o número total de quadrados assinalados com uma cruz (X).
- DANOS MATERIAIS:** Companhia de seguros, Nome, Aplicação n.º, N.º de Carta Verde, Agência ou representante ou corretor, Nome, Morada, Cód. postal, País, Tel. ou e-mail, O/dos materiais deste veículo estão cobertos pela aplicação n.º, Condutor sem licença de condução, Nome, Data de nascimento, Morada, Cód. postal, País, Tel. ou e-mail, Licença de condução n.º, Categoria (A, B, ...), Válida até.
- ESQUEMA DO ACIDENTE:** Indicador por meio de seta o ponto de embate inicial, Danos visíveis no veículo A, Danos visíveis no veículo B, As minhas observações.
- ASSINATURA DOS CONDUTORES:** Assinatura dos condutores, As minhas observações.

Não se esqueça:

- Carregue bem na caneta para passar para o duplicado e escreva com letra legível;
- Preencha a Participação de Sinistro, no verso da DAAA;
- Forneça sempre n.º telefone e email de forma a agilizar o processo.

O preenchimento correto da DAAA dá-lhe a possibilidade de participar o acidente diretamente à sua seguradora.

Desta forma, e desde que não procedam a alterações e/ou retificações na frente da DAAA o seu sinistro poderá ser resolvido ao abrigo da Convenção IDS (acordo entre seguradoras que permite uma regularização mais rápida do seu processo).

Como preencher a Declaração Amigável

A preencher pelo Participante ao Seguro:

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO
Após preenchimento completo dos campos da Declaração Amigável de Acidente Automóvel anteriores, preencher adicionalmente os campos seguintes. É indispensável o preenchimento de todos os campos seguintes de acordo com as informações de que dispõe, para a aplicação do Regime de Regularização de Sinistros do Decreto-Lei n.º 201/2007, de 27 de Agosto. Sempre que necessário, utilize folha suplementar devidamente assinalada.

1 - PARTICIPANTE
SEGURODO/TOMADOR DO SEGURO TERCEIRO LESADO
Nome _____
Profissão _____ Telefone _____

2 - CONDUTOR (se não coincidente)
Nome _____
Profissão _____ Telefone _____
Idade _____ É condutor habitual da viatura? Tem seguro de seguro Caso alternativo: Seguradora _____ N.º apólice _____

3 - TITULAR DO REGISTO DE PROPRIEDADE (se não coincidente)
Nome _____
Telefone _____
Morada _____ C.P. _____
(Espaço reservado aos serviços da Companhia Seguradora)

4 - DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO ACIDENTE
Indique a que velocidade seguia o seu veículo _____ km/h

5 - Foi inventariada auto pelas autoridades? (GMR) (PSP) Posto/Brigada/Esquadra de: _____
Alguns dos testes a que foi submetido no teste de pesquisa de álcool? Qual? _____
Resultado do teste:

| SEGURODO | Duas rodas <input type="checkbox"/> | 6 - DADOS REFERENTES AOS VEÍCULOS | TERCEIRO | Duas rodas <input type="checkbox"/> |
|---|-------------------------------------|------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Ligado <input type="checkbox"/> Partido <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Aluguer <input type="checkbox"/> | | Características | Ligado <input type="checkbox"/> Partido <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Aluguer <input type="checkbox"/> | |
| | | Car | | |
| | | Titular do registo de propriedade | | |
| | | Existem danos anteriores? Quais | | |
| | | Como ocorreu? | | |
| | | Reboque avariado? | | |
| | | Oficina reparadora | | |
| | | Endereço telefónico (se aplicável) | | |

7 - OUTROS DANOS MATERIAIS ALÉM DOS CAUSADOS AOS VEÍCULOS IDENTIFICADOS NO N.º 6
Nome e morada dos proprietários _____
Natureza dos danos _____

8 - FERIDOS
Nome _____
Morada _____
Profissão e telefone _____
Idade _____
N.º Beneficiário de Segurança Social _____
Lesões sofridas _____
Primeiros socorros em _____
Hospitalizado em _____
Indique se era Peão Ocupante do veículo Peão Ocupante do veículo

9 - Os condutores dos veículos, bem como os proprietários dos bens atingidos ou qualquer dos feridos, é parente sócio amigo mandatário do segurado ou do condutor do veículo seguro? Especificar: _____
10 - Pretende formular pedido indemnizatório de lucros cessantes? sim não

11 - LOCAL E DATA DESTA PARTICIPAÇÃO _____ de _____ de _____
12 - ASSINATURA DO PARTICIPANTE _____

DADOS DO CONDUTOR (se não coincidente)

DADOS DO TITULAR DE REGISTO DE PROPRIEDADE (se não coincidente)

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO ACIDENTE

ENVOLVIMENTO DAS AUTORIDADES

FERIDOS
Preencher caso existam feridos devido ao acidente.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Não se esqueça:

- Preencha todos os dados solicitados de forma completa e com letra legível.

Condutores sem Seguro ou Estrangeiros

Se tiver um acidente com um veículo sem seguro a quem me devo dirigir?

Neste tipo de situações dirija-se ao Fundo de Garantia Automóvel.

Morada e Contacto:

- Av. da República, 59 1050-189 em Lisboa;

- Por telefone, poderá contactar os seguintes números (2ª a 6ª feira das 09h às 16h):

- 808 788 878 (seguido da tecla 1);
- 217 913 500 (seguido da tecla 1);

Este Fundo garante o pagamento das indemnizações devidas por danos corporais ou materiais decorrentes de acidentes de viação causados por veículos que não tenham o seguro obrigatório.

Se tiver um acidente com um veículo de matrícula estrangeira a quem me devo dirigir?

Deverá dirigir-se ao Gabinete Português de Carta Verde, cujo endereço e número de telefone se encontra na sua Carta Verde (no verso da mesma procure por "P-Portugal"). O sistema de Carta Verde é uma convenção internacional denominada Convenção Multilateral de Garantia com o objetivo de facilitar a circulação rodoviária nos países que aderiram a este sistema.

Caso tenha um contrato com Danos Próprios e quiser acionar as suas garantias poderá dirigir-se diretamente à Allianz Portugal.

O que fazer se for para o estrangeiro?

Verifique se tem a sua Carta Verde válida para todo o período da viagem e para os países que vai visitar. As coberturas contratadas são válidas para todos os países indicados na Carta Verde. Para um país que não conste na Carta Verde deverá solicitar com antecedência à Allianz uma extensão territorial para a sua apólice.

Caso necessite de assistência, deverá ligar para o + 351 210 049 291, disponível 24 horas por dia.

www.allianz.pt

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
R. Andrade Corvo, 32
1069-014 Lisboa
Telefone: +351 213 165 300
Telefax: +351 213 165 570
email: info@allianz.pt
Capital Social €39.545.400
CRC Lisboa 2977
Pessoa Coletiva 500 069 514

499 - 05/2015

Não dispensa a consulta de informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.